



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 03 a 09 de agosto de 2014 * n° 1436 * Pág. 001/09

ATOS DO PREFEITO

Decreto N° 8.267, de 24 de julho de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 080215/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 605.000,00** (seiscentos e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

08.000 - Secretaria de Planejamento	
08.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5001 - 2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
08.110 - Coordenadoria Municipal da Tecnologia da Informação	
04.126.5001 - 4232 - Adequação e Ampliação do Datacenter Municipal	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	600.000,00
TOTAL	605.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

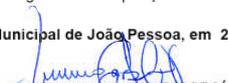
08.000 - Secretaria de Planejamento	
08.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5001 - 2711 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
08.110 - Coordenadoria Municipal da Tecnologia da Informação	
04.126.5001 - 4230 - Adequação e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
04.126.5001 - 4226 - Elaboração e Implantação da Política de Segurança da Informação no âmbito da PMJP	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	100.000,00
04.126.5001 - 4232 - Adequação e Ampliação do Datacenter Municipal	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL	605.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 24 de julho de 2014


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto N° 8.268, de 25 de julho de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei n° 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN n° 080627/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.740.000,00** (dois milhões e setecentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM	
	R\$
04.122.5001 - 2643 - Administração dos Shoppings Populares	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	20.000,00
04.122.5001 - 2655 - Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
09.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	590.000,00
09.122.5330 - 2636 - Manutenção do CCPM-Centro de Convivência e Previdência Municipal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
09.271.5280 - 2626 - Contratação Patronal para a Previdência Social - INSS	
3.1.20.13 - 00 - Obrigações Patronais	350.000,00
09.272.5001 - 2461 - Encargos com Inativos	
3.1.90.01 - 00 - Aposentadorias e Reformas	505.000,00
TOTAL	2.740.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração	
06.201 - Instituto de Previdência do Município-IPM	
	R\$
04.122.5001 - 2643 - Administração dos Shoppings Populares	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
04.128.5001 - 2653 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
09.122.5001 - 2603 - Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00

3.3.90.35 - 00- Serviços de Consultoria	100.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39 - 00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
09.122.5330 - 2636 - Manutenção do CCPM-Centro de Convivência e Previdência Municipal	
3.3.90.30 - 00- Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
3.3.90.39 - 00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
09.122.5334 - 1155 - Construção da Sede do IPM	
3.3.90.39 - 00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
09.846.5001 - 7019 - Execução de Sentenças Judiciais	
3.3.90.91 - 00 - Sentenças Judiciais	100.000,00
TOTAL	2.740.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de julho de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


BRUNNO SÍTÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Decreto Nº 8.271, de 31 de julho de 2014

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e a alínea c, inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 12.753, de 22 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 082959/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

**08.000 - Secretaria de Planejamento
08.101 - Gabinete do Secretário**

	RS
04.122.5370 - 2728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
4.5.90.61- 00 - Aquisição de Imóveis	400.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria de Planejamento 08.101 - Gabinete do Secretário	
	RS
04.122.5370 - 2728 - Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
4.4.90.51- 00 - Obras e Instalações	400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 31 de julho de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito


RÔMULO SOARES POLARI
Secretário de Planejamento


BRUNNO SÍTÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 8.274/2014, de 08 de agosto de 2014.

Proíbe a criação de perfis não oficiais, em redes sociais, de órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de João Pessoa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso V da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, promulgada em 02 de Abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a criação de qualquer perfil não oficial de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de João Pessoa em facebook, twitter, blogs ou quaisquer outras redes sociais.

Art. 2º. Perfis institucionais mantidos nas redes sociais devem ser autorizados pela Secretaria de Comunicação Social do Município de João Pessoa - SECOM, por meio do Secretário Municipal, sendo administrados e gerenciados por servidores ou empregados públicos municipais que preencham um termo de responsabilidade.

Parágrafo único: Termo de Responsabilidade é o termo assinado pelo usuário, concordando em contribuir com a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações que acessar, bem como assumir responsabilidades decorrentes de tal acesso.

Art. 3º Considera-se perfil falso em redes sociais aquele perfil não oficial, que não foi objeto de autorização prévia e expressa da Secretaria de Comunicação Social do Município de João Pessoa - SECOM.

Art. 4º. Ficarà sujeito às penalidades previstas no Art. 229 da Lei 2.380/1979 (Estatuto dos Servidores do Município de João Pessoa) o responsável pela criação e manipulação de perfil não oficial, caso seja Servidor Público Municipal, além das eventuais sanções civis e criminais decorrentes de sua conduta.

Art.5º. A Secretaria de Comunicação Social do Município de João Pessoa -SECOM deverá manter cadastro, contendo os perfis oficiais, que será publicado no Semanário Oficial do Município.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa - 08 de agosto de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental
Articulação Política - Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Marcos Júnior
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

PORTARIA N° 673

Em, 26 de maio de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo n° 2014/053465 de 16 de maio de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido NILDO MOREIRA NUNES, matrícula n° 74.697-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de maio de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 743

Em, 20 de junho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2014/066201 e Ofício n° 254/SETRANSP de 12 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MARCOS PAULO ASCHOFF BRANDÃO DA ROCHA, matrícula n° 73.642-2 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 723

Em, 11 de junho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2014/029398 e Ofício n° 689/SMS de 12 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear ANA MARIA DE LIMA GOMES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de março de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 744

Em, 20 de junho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2014/066201 e Ofício n° 254/SETRANSP de 12 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear DAVID COELHO GUEDES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, da SECRETARIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 724

Em, 11 de junho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2014/029417 e Ofício n° 687/SMS de 10 de março de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear ÉRIKA RIVENNA DE AZEVEDO SANTOS ANDRADE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DA1-1 de CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 750

Em, 26 de junho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ARLÍGIO BATISTA DE SOUSA, matrícula n° 80.104-6, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 725

Em, 11 de junho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo n° 2014/046011 e Ofício n° 1055/SMS de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear IRIS MARIANA DA COSTA BARROS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA N° 751

Em, 26 de junho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal n° 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear VALESKA DA MOTTA PÊGAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 790

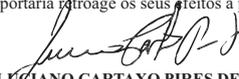
Em, 16 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/074620 e Ofício nº 220/SEREM de 02 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear SEVERINO DO RAMO CRUZ GALVÃO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 796

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/074236, Ofício 1963/SMS, de 25 de julho de 2014

RESOLVE:

I – Exonerar JOÃO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 47.167-4 do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE E AUDITORIA EM SAÚDE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 797

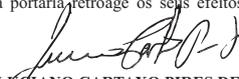
Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/069954, Ofício 1835/SMS, de 25 de junho de 2014

RESOLVE:

I – Exonerar PAULA FRANSSINETTI PEREIRA, matrícula nº 72.673-7 do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADOR DE UNIDADE FUNCIONAL DE SUPORTE A VIDA do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 798

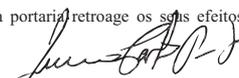
Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/069962, Ofício 1837/SMS, de 25 de junho de 2014

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA AZEVEDO DANTAS, matrícula nº 68.715-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADOR DE UNIDADE FUNCIONAL CUIDADOS A PACIENTES INTERNOS do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 799

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/070126, Ofício 1842/SMS, de 25 de junho de 2014

RESOLVE:

I – Exonerar FERNANDA LUCIA DE SOUSA LEITE MORAIS, matrícula nº 44.608-4, do cargo em comissão, símbolo DHP-3, de DIRETOR DO HOSPITAL VALENTINA DE FIGUEIREDO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 800

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/070128, Ofício 1851/SMS, de 25 de junho de 2014

RESOLVE:

I – Exonerar TANIA MARIA VIEIRA DA CUNHA, matrícula nº 77.043-4, do cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 801

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/070710, Ofício 1886/SMS, de 26 de junho de 2014

RESOLVE:

I – Exonerar ANTONIO ROBERTO ATAIDE CAVALCANTI, matrícula nº 72.837-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA do HOSPITAL VALENTINA DE FIGUEIREDO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 802

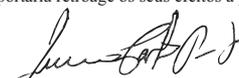
Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/074239 Ofício 1962/SMS, de 07 de julho de 2014

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MATOS, matrícula nº 80.094-5, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM do HOSPITAL VALENTINA DE FIGUEIREDO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 07 de julho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 803

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/077505 Ofício 2046/SMS, de 15 de julho de 2014

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE GUSMÃO, matrícula nº 78.012-0, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE ECONOMATO do HOSPITAL VALENTINA DE FIGUEIREDO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 31 de julho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 804

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/070118 Ofício 1841/SMS, de 25 de junho de 2014

RESOLVE:

I – Exonerar GITTANA IVANOSKA DE ASSIS CHAVES, matrícula nº 46.334-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE REDES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 805

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/070118 Ofício 1841/SMS, de 25 de junho de 2014

RESOLVE:

I – Nomear GITTANA IVANOSKA DE ASSIS CHAVES, matrícula nº 46.334-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 808

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/070099 Ofício 1839/SMS, de 25 de junho de 2014

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREIRE, matrícula nº 32.549-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PRIMAVERA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 809

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/070099 Ofício 1839/SMS, de 25 de junho de 2014

RESOLVE:

I – Nomear MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREIRE, matrícula nº 32.549-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETORA DE REGULAÇÃO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 810

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/069958 Ofício 1836/SMS, de 25 de junho de 2014

RESOLVE:

I – Exonerar ANA CAROLINA ESTRELA CARTAXO, matrícula nº 63.281-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE ENFERMAGEM DA UTI do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 811

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/069958 Ofício 1836/SMS, de 25 de junho de 2014

RESOLVE:

I – Nomear ANA CAROLINA ESTRELA CARTAXO, matrícula nº 63.281-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADORA DA UNIDADE FUNCIONAL DE SUPORTE A VIDA, do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 812

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/068050 Ofício 1688/SMS, de 31 de maio de 2014

RESOLVE:

I – Exonerar JOSÉ MESQUITA DE ANDRADE NETO, matrícula nº 73.787-9, do cargo em comissão, símbolo DHP-4, de DIRETOR TÉCNICO, do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de junho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 813

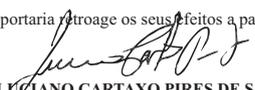
Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/068050 Ofício 1771/SMS, de 16 de junho de 2014

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO KARTNEY SARMENTO PEDROSA, matrícula nº 54.434-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DHP-4, de DIRETOR TÉCNICO, do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 05 de junho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 814

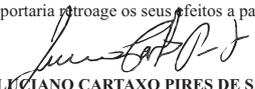
Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/068044 Ofício 1728/SMS, de 02 de junho de 2014

RESOLVE:

I – Exonerar RAFAEL ARAÚJO DE AZEVEDO, matrícula nº 76.405-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE INFORMATICA, do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de julho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 815

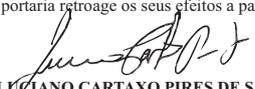
Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/068044 Ofício 1774/SMS, de 17 de junho de 2014

RESOLVE:

I – Nomear MARCELLO DE ARAÚJO MOURA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE INFORMATICA, do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 04 de julho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 817

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/070086 Ofício 1738/SMS, de 25 de junho de 2014

RESOLVE:

I – Nomear RIVANE DE LOURDES DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de GERENTE DE ENFERMAGEM DE UTI, do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de julho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 819

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/077509 Ofício 2047/SMS, de 15 de junho de 2014

RESOLVE:

I – Nomear CYNARA ALMEIDA SARMENTO RODRIGUES DE AMORIM para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE ECONOMATO do HOSPITAL VALENTINA DE FIGUEIREDO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 820

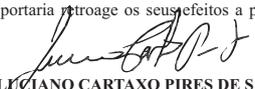
Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/070138 Ofício 1856/SMS, de 31 de maio de 2014

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ MARCIO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de COORDENADOR DE UNIDADE FUNCIONAL DE CUIDADOS A PACIENTES INTERNOS do COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 821

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/072107 Ofício 1887/SMS, de 26 de junho de 2014

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ BRAZ LEITE JÚNIOR para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA do HOSPITAL VALENTINA DE FIGUEIREDO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 822

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/072124 Ofício 1885/SMS, de 26 de junho de 2014

RESOLVE:

I – Nomear ROSINEIDE RENOVARO FREIRE para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PRIMAVERA, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 823

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/077501 Ofício 2044/SMS, de 15 de julho de 2014

RESOLVE:

I – Nomear MARIA HERCILIA ARAÚJO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE - CAIS – CRUZ DAS ARMAS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 824

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/077508 Ofício 2045/SMS, de 15 de julho de 2014

RESOLVE:

I – Nomear MAURICIO ORLANDO ARIAS AVILÉS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Instituto Cândida Vargas, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 825

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/077511 Ofício 2043/SMS, de 15 de julho de 2014

RESOLVE:

I – Nomear HERMOGENES ACÁCIO DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-2, de CHEFE DO SETOR DE SUPORTE DE REDE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 826

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/078707 Ofício 1597/SMS, de 30 de maio de 2014

RESOLVE:

I – Nomear LILIA DE MEDEIROS ALCANTARA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 827

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/069949 Ofício 1808/SMS, de 20 de junho de 2014

RESOLVE:

I – Nomear JOYCE LANE BRAZ para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETORA DO DISTRITO SANITÁRIO V, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de junho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 828

Em, 21 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 2058/SMS, de 15 de julho de 2014

RESOLVE:

I – Exonerar WALQUIRIA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 61.969-8 do cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM NECESSIDADES AUDITIVAS E VISUAIS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 14 de julho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 842

Em, 23 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/079617 e Termo de Opção de Cargo Público, de 18 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, FABRICIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 68.716-2 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de julho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 939

Em, 24 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ALESSANDRO ASSUNÇÃO POTTER SEGUNDO, matrícula nº 73.784-4 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE FOTOGRAFIA, do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de julho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 940

Em, 24 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 398/SEFIN, de 18 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar ANALYANA BANDEIRA BARBOSA, matrícula nº 73.839-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 941

Em, 24 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar FRANKLIN DELANE HENRIQUE DE ARAÚJO, matrícula nº 74.518-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 942

Em, 24 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ROSSELY CAVALCANTE GALDINO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 943

Em, 24 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/063343 e Ofício nº 1596/SMS de 30 de maio de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MÉRCIA VALÉRIA CASTOR NOBREGA GONDIM, matrícula nº 28.736-9 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do DISTRITO SANITÁRIO III, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 944

Em, 28 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar WALTER OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº 73.852-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-1, de ASSESSOR ESPECIAL do GABINETE DO PREFEITO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 945

Em, 28 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 518/SEMAM de 17 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar CLAUDIA MARCIA LESSA VIEIRA COSTA, matrícula nº 72.678-8, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 946

Em, 28 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 518/SEMAM de 17 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear HERIC CAVALCANTI MASCARENHAS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 947

Em, 29 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1598/SMS de 30 de maio de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar MANUELA RIBEIRO BARBOSA LIRA, matrícula nº 79.432-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-3, de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de maio de 2014.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
 Prefeito

PORTARIA Nº. 948

Em, 29 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1598/SMS de 30 de maio de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear MANUELA RIBEIRO BARBOSA LIRA, matrícula nº 79.432-5 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DISTRITO SANITÁRIO III, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 951

Em, 29 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/082106 e Termo de Opção de cargo público, de 27 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, NATAN MARCONDES MONTEIRO OSÓRIO, matrícula nº 75.889-2, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO, da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de julho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 952

Em, 29 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1.243/PGM, de 28 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar WANESSA DA COSTA RODRIGUES E SILVA, matrícula nº 72.821-7, do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA BIBLIOTECA, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 953

Em, 29 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1.243/PGM, de 28 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – Nomear INGRID CODERCEIRA COSTA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA BIBLIOTECA, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 954

Em, 31 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, WELLINTANIA FREITAS DOS ANJOS, matrícula nº 52.137-0 do cargo símbolo SAD-1, de SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 955

Em, 31 de julho de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, ANDRE LUIS COELHO FERNANDES, do cargo símbolo DEX-2, de DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 956

Em, 04 de agosto de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei 10.429/2005 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 545-SEMAM de 31 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – Exonerar GERMANO SOBREIRA GOMES, matrícula nº 73.576-1 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 958

Em, 04 de agosto de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 4.985 de 18 de novembro de 2003 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1005/SEDEC de 28 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – Dispensar CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR, matrícula nº 75.901-5, PREGOEIRO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº. 959

Em, 04 de agosto de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 4.985 de 18 de novembro de 2003 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1005/SEDEC de 28 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – Designar JOSÉ MARTINS INÁCIO, matrícula nº 80.639-1, para atuar como PREGOEIRO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2014.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

PORTARIA Nº. 253

Em, 22 de maio de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/022242 e Ofício nº 398/Juizo Eleitoral da 2ª Zona, de 09 de janeiro de 2014.

R E S O L V E: autorizar permanecer à disposição do PODER JUDICIÁRIO, no Juízo Eleitoral da 2ª Zona da Comarca Santa Rita, com ônus para esta Prefeitura, até 31 de dezembro de 2014, IVANICE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 19.021-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2014.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1426-Extra de 25 a 31 de maio de 2014. (republishar por incorreção)



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 393

Em, 31 de julho de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/082099 e Termo de Opção de Cargo Público de 31 de julho de 2014.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, JOSENILTON DOS SANTOS FEITOSA, matrícula nº. 25.070-8, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 394 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

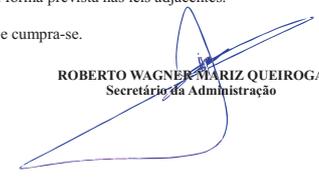
Ata de Registro de Preços n.º 52/2013
Pregão Presencial n.º 053/2013
Processo Administrativo n.º 2013/017182

Assunto: Descumprimento de Cláusulas de Ata de Registro de Preços

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 77 c/c 87,

inciso II, Lei n.º 8.666/93; art. 7º da Lei n.º 10.520/02; art. 14 do Decreto Municipal n.º 4.985/03; art. 25, inciso II, alínea “b”, do Decreto n.º 7.364/11; Parecer Jurídico n.º 0251/2014 da ASJUR/COPEL/SEAD; Parecer Jurídico n.º 322/2014 da CGM; Decisão Administrativa n.º 03/2014/GABES/SEAD submetida à homologação da CGM, torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, em desfavor da empresa R.A. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ n.º 09.942.737/0001-06, na forma prevista nas leis adjacentes.

Registre-se e cumpra-se.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 395 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

Ata de Registro de Preços n.º 52/2013

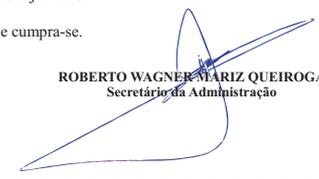
Pregão Presencial n.º 053/2013

Processo Administrativo n.º 2013/017182

Assunto: Descumprimento de Cláusulas de Ata de Registro de Preços

O Secretário de Administração do Município de João Pessoa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, com fundamento nos arts. 77 c/c 87, inciso II, Lei n.º 8.666/93; art. 7º da Lei n.º 10.520/02; art. 14 do Decreto Municipal n.º 4.985/03; art. 25, inciso II, alínea “b”, do Decreto n.º 7.364/11; Parecer Jurídico n.º 0251/2014 da ASJUR/COPEL/SEAD; Parecer Jurídico n.º 322/2014 da CGM; Decisão Administrativa n.º 03/2014/GABES/SEAD submetida à homologação da CGM, torna pública a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, em desfavor da empresa ADILSON DA SILVA PAULINO, CNPJ n.º 11.799.099/0001-50, na forma prevista nas leis adjacentes.

Registre-se e cumpra-se.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 396

Em, 01 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/019272 e Ofício nº 023/Prefeitura de Pitimbu, de 07 de fevereiro 2014.

R E S O L V E: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBÚ, para prestar serviço na Secretaria de Educação, com ônus para esta Prefeitura, a servidora NEUMA CLEA VELOSO CORREIA, matrícula nº 54.949-5, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2014.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

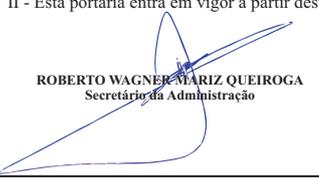
PORTARIA Nº. 397

Em, 01 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/019272 e Ofício nº 023/Prefeitura de Pitimbu, de 07 de fevereiro de 2014.

R E S O L V E: determinar que RANEIDE GOMES DA SILVA, matrícula nº 8020691, servidora da Prefeitura Municipal de Pitimbu, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental I, ora à disposição desta Prefeitura, passe a prestar serviço na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 398

Em, 01 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/083157 e Termo de Opção de Cargo Público de 31 de julho de 2014.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, JOSÉ CARLOS DA SILVA ROSAS, matrícula n.º 11.145-7, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 399

Em, 04 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/080884 de 28 de julho de 2014.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, PAULO SOARES DE CARVALHO PRIMEIRO NETO, matrícula n.º 78.645-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de julho de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 400

Em, 04 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/020372 e Memo n.º 023/Prefeitura de Campina Grande, de 10 de fevereiro 2014.

R E S O L V E: colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, com ônus para esta Prefeitura, a servidora NAGIDA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 59.924-7, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica II, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2014.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 401

Em, 04 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003.

R E S O L V E: tomar sem efeito a portaria n.º 235/2013 publicada no Semanário Oficial n.º 1426, de 25 a 31 maio de 2014, na parte que colocou a disposição da Câmara Municipal de João Pessoa a servidora REGINA CELI DELFINO DA SILVA, matrícula n.º 55.908-3, ocupante do cargo de Supervisora Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 402

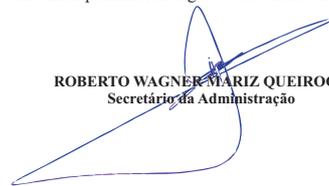
Em, 04 de agosto de 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 192/GSE/GOVERNO DO ESTADO, de 13 de junho de 2014.

R E S O L V E: fazer retornar à suas atividades nesta Prefeitura, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a servidora REGINA CELI DELFINO DA SILVA, matrícula n.º 25.311-1, Professora da Educação Básica I, que se encontra à disposição do GOVERNO DO ESTADO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 de junho de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 403

Em, 04 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memo n.º 025/2014/GVBL, de 06 de junho 2014.

R E S O L V E: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora REGINA CELI DELFINO DA SILVA, matrícula n.º 25.311-1, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica I, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2014.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 13 junho de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 404

Em, 04 de agosto de 2014.

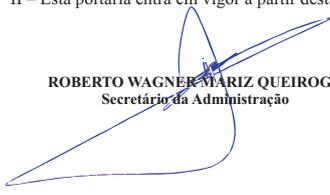
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/083207, e Ofício nº 1321/SEDES de 29 de julho de 2014.

RESOLVE:

I – Designar os servidores SUZIONARA SOARES PACHECO, matrícula nº 55.116-3, HELLEN MAGALHÃES MOURA, matrícula nº 17.960-4 e ANÍSIO SOARES MAIA FILHO, para compor a COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA, que irá atuar em conjunto com a Comissão de Licitação da Secretaria do Planejamento, com a finalidade de julgar a capacidade técnica das pessoas jurídicas habilitadas no certame licitatório, objetivando a contratação dos serviços de execução do Trabalho Técnico Social-TTS das Comunidades Saturnino de Brito, Maria de Nazaré e Bairro São José (Gepasa e Bessa Veloso).

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 405

Em, 08 de agosto de 2014

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/082626 de 31 de julho de 2014.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FRANCLECIA SANTOS DE ARAÚJO, matrícula nº 77.074-4, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de julho de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



EMLUR

PORTARIA Nº 049/2014

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo artigo 22, do Decreto Municipal nº 242/92, de 14 de fevereiro, resolve

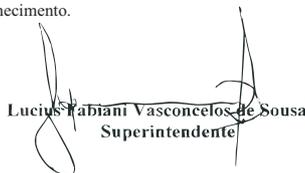
CRIAR Comissão Especial, integrada pelos servidores: **JOSÉ MAURICIO FERREIRA CABRAL**, Matrícula 2.143-1; **JOSÉ HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA**, Matrícula 52.084-5 e **GENILSON EMIDIO DE SOUZA**, Matrícula 50.737-7, para sob a presidência do primeiro, realizar estudos relacionados com processos de acumulação de cargos, no âmbito desta Autarquia.

§ Único – A presente Portaria vigora até a conclusão dos trabalhos supra mencionados.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 06 de Agosto de 2014.

Dê-se conhecimento.

Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-196/2014.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e montagem de tabladros, destinados à SEGAP, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2013/021279.

Modalidade: Pregão Presencial 04-003/2014.

Signatários: Secretário de Gestão governamental e articulação política- SEGAP, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e a Sra. Gilsandra Moura Soares pela empresa Gilsandra Moura Soares.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 22.450,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
04.101.14.244.5181.2846	3.3.90.39	00	SEGAP

Data da assinatura: 01/08/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-207/2014.

Objeto: Aquisição de água mineral (garrafão de 20 litros), para atender as necessidades da SEREM, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2014/014189.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-034/2014.

Signatários: Secretário da Receita Municipal- SEREM, o Sr. Adenilson de Oliveira Ferreira e o Sr. Allyson Geovanni da Silva Pontes pela empresa Padaria Pontes LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
26.102.04.122.5001.2041	3.3.90.30	00	SEREM

Data da assinatura: 01/08/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-225/2014.

Objeto: Confeção de camisas, destinadas à Secretaria de juventude, esportes e recreação- SEJER.

Processo: 2014/022825.

Modalidade: Adesão à ARP n.º 009/2013 – Pregão Presencial 156/2013/SMS.

Signatários: Secretário Adjunto da juventude, esporte e recreação- SEJER, o Sr. Oscar Moura Diniz Junior, e o Sr. Saulo Mardem Freitas Nazion pela empresa Sport's Magazine LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
25.103.27.812.5493.4188	3.3.90.30	00	SEJER

Data da assinatura: 18/07/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-226/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da SEFIN.

Processo: 2014/029492.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-028/2014.

Signatários: Secretário de Administração- SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, o Secretário de Finanças- SEFIN, o Sr. Bruno Sítio Fialho de Oliveira e o Sr. Eduardo Lavieri pela empresa Lavieri Empreendimentos Eireli.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEAD

Data da assinatura: 01/08/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-229/2014.

Objeto: Aquisição (incluindo instalação) de máquinas e equipamentos para usina de beneficiamento de coco, destinados para utilização na produção artesanal no Vale do Gramame- João Pessoa/PB.

Processo: 2013/108950.

Modalidade: Pregão Presencial 04-008/2014.

Signatários: Secretário de Turismo- SETUR, o Sr. Bruno Farias de Paiva, e o Sr. Lorrán Costa Lima pela empresa Global Comercial Eireli- ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 382.250,00 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
15.103.23.695.5500.1444	4.4.90.52	00 e 05	SETUR

Data da assinatura: 01/08/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-231/2014.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e revisões periódicas em 02 duplicadores da marca Ricoh, modelo DX 4545 e CP 6244+, para atender as necessidades da gráfica.

Processo: 2014/044497.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 04-045/2014.

Signatários: Secretário de Administração- SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, e o Sr. Franklin de Melo Silva pela empresa Organtec Organização técnico eletrônico LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2174	3.3.90.39	00	SEAD

Data da assinatura: 01/08/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-234/2014.

Objeto: Aquisição de material permanente, através do sistema de registro de preços.

Processo: 2013/096603.

Modalidade: Pregão Presencial 04-029/2014.

Signatários: Secretário de Planejamento- SEPLAN, o Sr. Rômulo Soares Polari, e o Sr. Fábio Franca Lucena pela empresa Organizações Lira de produtos eletrônicos LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
08.102.04.122.5001.2711 08.110.04.126.5001.2907 08.110.04.126.5001.4130	3.3.90.30/4.4.90.52	00	SEPLAN

Data da assinatura: 01/08/2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 142/2012.

Objeto: Prorrogação contratual, bem como o reajuste do preço anteriormente contratado.

Partes: Município de João Pessoa e o Sr. José de Souza Pontes.

Processo: 2014/065395.

Modalidade: Dispensa de licitação n.º 042/2012.

Signatários: Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretária de Desenvolvimento Social- SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. José de Souza Pontes, proprietário do imóvel localizado na Rua Deputado José Rezende da Costa Filho, n.º 189, Bairro dos Ipês- João Pessoa/PB.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por um período de 12(doze) meses, passando a vigor de 06 de agosto de 2014 a 05 de agosto de 2015.

Valor Mensal: R\$ 1.724,63 (hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).
Valor Anual: R\$ 20.695,56 (vinte mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Recursos Financeiros:

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2325	3.3.90.36	00	SEAD

João Pessoa, 04 de agosto de 2014.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2013 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL E O SETOR DE PESQUISAS ARQUEOLÓGICAS E SOCIAIS - SEPAS

Espécie: Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 06/13. **Partes:** Município de João Pessoa, por meio da Secretaria Municipal de Habitação Social, e o Setor de Pesquisas Arqueológicas e Sociais - SEPAS. **Objeto:** Realização de pesquisas arqueológicas nos Casarões da Rua João Suassuna, no Centro Histórico, na cidade de João Pessoa/PB **Prazo:** Vigência prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias, vigendo até 10/11/2014. **Data de assinatura:** 11/08/2014; **Observações:** Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social

ANTONIO CARLOS DE LIMA CANTO
Setor de Pesquisas Arqueológicas e Sociais - SEPAS

EXTRATO DE CONVÊNIO SEDEC

Instrumento: Termo de Convênio n. 002/2014.

Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ/MF n. 08.778.326/0001-56 e a ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EQUOTERAPIA - ASPEq CNPJ sob nº 03.875.528/0001-00

Objeto: O objeto do presente convênio consiste em cooperação mútua entre a Associação Paraibana de Equoterapia - ASPEq e a Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, proporcionar o desenvolvimento de atividades educativas que venham possibilitar o atendimento dos portadores de necessidades especiais da Rede Municipal de Ensino através do método terapêutico de Equoterapia. Os atendimentos serão individualizados, visando promover o aproveitamento escolar, a qualidade de vida na medida em que proporciona seu bem estar, o aumento da auto-estima e a inserção social dessas pessoas que serão oriundas de escolas municipais, conforme projeto submetido pela ASSOCIAÇÃO e aprovado pela SEDEC.

Vigência: 01/08/2014 a 31/07/2015.

Valor RS O valor total do Convênio é de **R\$ R\$ 124.800,00** (cento vinte e quatro mil e oitocentos reais), sendo este à conta do orçamento próprio da concedente.

Classificação Orçamentária: 10.102.12.361.5200.2563, código 4549, elemento de despesa 3.3.50.43/00, fonte de recursos. Ordinários.

Signatários: Luiz de Sousa Junior, CPF/MF n. 414.590.754-04, pela Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a Diretora Presidente a Sra. Eva Maria de Oliveira Silva, inscrita no CPF sob o nº 202.274.424-15 e RG nº 395.579 - SSP/PB, pela ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EQUOTERAPIA - ASPEq.

Data da Assinatura: 01/08/2014.

João Pessoa, 01 de agosto de 2014

LUIZ DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110 a 114/2014

Processo Licitatório nº 06.586/2014

Pregão Presencial nº 10.132/2014

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 10.132/2014, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2014

Empresa: SR - PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 10.757.876/0001-30

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
24	70	unid	CARRO DE EMERGÊNCIA (PARADA) aparelho fabricado em polietileno com tecnologia antibacteriana, montado em um único bloco, para transporte de medicamentos e equipamentos, devendo atender as seguintes características mínimas: rodízios giratórios de no mínimo 4", sendo 2 com trava; possui puxador lateral em polietileno com tecnologia antimicrobiana, com trava única em aço inox e sistema integrado de fechamento total de todos os compartimentos; no mínimo 04 gavetas sendo uma delas com pelo menos 21 divisões para medicamentos e as demais para uso geral, sistema com lacre de segurança para gavetas; Braço da bandeja para colocação do desfibrilador em aço inox, com movimento de 90° e bandeja em aço inox com movimento de rotação de 180° para acomodar o desfibrilador, medido aproximadamente 470x340mm, com 2 cintas de segurança com velcro para proteção de queda do cardioversor, suportando peso de aproximadamente 15 kg; Possui tábua para massagem cardíaca em acrílico/polímero cristal, medido aproximadamente 400 x 585 mm; Compartimento superior com tampa em acrílico com trava em aço inox; Deve acompanhar divisória para materiais em polímero com 12 compartimentos; Contendo recipiente organizador para gel, algodão, pás e outros itens para uso imediato no tempo do carinho, 3 container frontais em polímero e acrílico para guarda de materiais com trava; Suporte para cilindro de oxigênio integrado ao corpo do carinho, com cinta velcro e dispositivo em aço inox para suporte do cilindro; Suporte para bomba de vácuo e/ou embu, Dimensões aproximadas: Comprimento 980 mm; (Com puxador posicionado 1.050mm) Largura: 580 mm, Altura 895 mm.	HEALTH	15.100,000	1.057.000,00
Valor Total RS						1.057.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2014

Empresa: HOSPIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 54.178.983/0001-80

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. RS	VALOR GLOBAL RS
01	20	unid	CAMA FAWLER 4 MOTORES, CABECEIRA / PESEIRA E GRADES INJETADAS, COLCHÃO, SUPORTE DE SORO Características mínimas: cabeceira e pesseira removíveis em poliuretano injetado; base em tubo 50 x 30 x 2,0 mm com pés recuados, totalmente revestida em material termoplástico de alta resistência; estrutura do estrado deve ser construída em longarinas de aço de 3,0mm aproximadamente perfiladas em U; estrado articulado em chapa de aço 1,5mm possibilitando os movimentos fowler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, sentado, dorso, joelhos, vascular e elevação do leito; sistema de acionamento através de 4 motores elétricos com controle remoto a fio e dispositivo de segurança; deve conter dois pares de grades laterais em poliuretano injetado, móveis pelo sistema de semi-giro com trava de segurança e sistema de embutir-las sob o leito; tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrolítica a pó; pára-choque redondo de proteção nos 4 cantos da cama para proteção de parede; rodízios 125mm de diâmetro mínimo, com freios de dupla ação em diagonal. Capacidade mínima de 180 kgs. Dimensões aproximadas: Externas aproximadas: 2,15m x 1,05m e altura ajustável de 0,55m até 0,80m. Internas aproximadas: 1,90m x 0,90m.	HOSPIMETAL	21.000,00	420.000,00
03	20	unid	CAMA FAWLER INFANTIL, MOTORIZADA, COLCHÃO, SUPORTE DE SORO Cama hospitalar infantil de armação tubular quadrada de aço com capacidade de realizar movimentos, devendo apresentar as seguintes especificações: movimentos comandados através de motores elétricos com controle remoto com fio; cabeceira / pesseira removíveis em tubo quadrado 30 x 30 x 1,2 mm aproximadamente, revestida em fôrmica e acabamento em aço inox; base com pés recuados 50 x 30 x 2,0 mm aproximadamente, revestido em material de alta resistência; estrado (leito) articulado em chapa de aço perfilado em U. Dimensões aproximadas - Externas: 1,65 x 0,80 x 0,70 m. Internas: 1,50 x 0,65m.	HOSPIMETAL	10.850,00	217.000,00

06	500	und	<p>BIOMBO COM 02 CORPOS- Características mínimas: construído em tubo redondo 22,22mm com parede de 1,2mm, montado em duas faces com eixo giratório. Faces em plástico PVC dupla face. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrolítica a pó com resina epóxi- poliéster e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Pés dotados de rodízios de 3" de diâmetro em uma das laterais e pés de apoio protegidos por pontleiras plásticas. Dimensões aproximadas: 1,26 x 1,80m.</p>	HOSPIMETAL	322,00	161.000,00
07	200	und	<p>BIOMBO COM 03 CORPOS Construído em tubo redondo 22,22mm com parede de 1,2mm, montado em três faces com dois eixos giratórios. Faces em plástico PVC dupla face. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrolítica a pó com resina epóxi- poliéster e polimerizado em estufa, de excelente resistência química e mecânica. Pés dotados de rodízios de 3" de diâmetro em uma das laterais e pés de apoio protegidos por pontleiras plásticas. Dimensões aproximadas: 1,87 x 1,80m.</p>	HOSPIMETAL	490,00	98.000,00
09	150	und	<p>MESA DE CABECEIRA PARA LEITO EM ENFERMARIA Mesa localizada na cabeceira da cama, utilizada para guarda ou apoio de acessórios, que atenda as especificações mínimas: mesa de cabeceira, estrutura em chapa de aço; deve possuir 01 gaveta, 01 porta com 01 prateleira interna, pés protegidos por pontleiras plásticas. Acabamento com pintura eletrolítica a pó. Dimensões aproximadas: 0,40 x 0,40 x 0,80 (L X C X A) m; deve possuir rodízios nos pés com travas. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Garantia: 12 meses a contar da data de entrega; Prazo de entrega de no máximo 30 dias a partir da assinatura do contrato, para produtos nacionais e de no máximo 45 dias para produtos que necessitem importação; Deverá possuir assistência técnica na região metropolitana de João Pessoa; Na entrega o equipamento deverá vir acompanhado do manual de operação em português; Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar em sua proposta todos os itens acima relacionados. Os itens não informados serão considerados como não atendidos. Os itens deverão ser comprovados através de catálogos ou folhas de dados oficiais do fabricante.</p> <p>PARA EFEITOS DE ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DEVE ACOMPANHAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS TÉCNICOS NO ENVELOPE Nº 02 DA HABILITAÇÃO: Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante da licitação e do fabricante/importador; Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação e do fabricante/importador; Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA ou cópia legível e indicada da publicação no Diário Oficial da União, em caso de Produtos Importados apresentar o Certificado do País de origem emitido pelo órgão Certificador Oficial do Governo, com tradução juramentada em cartório; Declaração do fabricante/importador ou representante indicando a empresa responsável pelos serviços de Assistência Técnica.</p>	HOSPIMETAL	490,00	73.500,00
30	05	und	<p>MACA DE TRANSFERÊNCIA PARA CENTRO CIRÚRGICO Características mínimas: maca hospitalar, com leito base e grades em aço inoxidável, com 04 rodas de no mínimo 4 pol. de diâmetro com aro de borracha, com freio na diagonal, com grades de segurança eleváveis, pára-choque em toda a volta. Dimensões aproximadas: 0,60 x 1,90 x 0,80m, para transporte de paciente adulto.</p>	HOSPIMETAL	6.400,00	32.000,00
35	180	und	<p>MESA DE EXAME GINECOLÓGICO Armação em tubo de 1.1/4 esmaltada com gaveta esmaltada, leito fixo totalmente estofado em couro. Acompania par de porta-caxa estofado e haste em aço cromado e suporte para balde. Dimensões: 1,80 m comprimento x 0,53 m x largura x 0,86 m altura. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação.</p>	HOSPIMETAL	1.770,00	318.600,00
Valor Total R\$						1.320.100,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2014
Empresa: MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.910.323/0001-73

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
02	60	unid	<p>CAMA FAWLER MANUAL CABECEIRA / PESEIRA E GRADES LATERAIS INJETADAS, COLCHÃO, SUPORTE DE SORO- Características mínimas: cabeceira e pesseira removíveis em poliuretano injetado; base em tubo 50 x 30 x 1,5 mm com pés recuados, totalmente</p>	MOVEIS ANDRADE	7.800,00	468.000,00

			<p>revestida em material termoplástico de alta resistência; estrutura do estado deve ser construída em longarinas de aço de 3,0mm aproximadamente perfilados em U; estrado articulado em chapa de aço 1,5mm possibilitando os movimentos fowler, trendelemburg, reverso do trendelemburg, sentado, deito, joelhos e vascular; movimentos acionados através de três manivelas escamoteáveis cromadas com cabo baquelita; deve conter dois pares de grades laterais em poliuretano injetado, móveis pelo sistema de semi-giro com trava de segurança e sistema de embulhas sob o leito; Tratamento antiferruginoso; acabamento em pintura eletrolítica a pó; pára-choque redondo de proteção nos 4 cantos da cama para proteção de parede; rodízios 75mm de diâmetro mínimo, com freios de dupla ação em diagonal. Capacidade mínima de 180 kgs. Dimensões aproximadas: Esterna aproximadas: 2,10m x 0,90m x 0,70m. Internas aproximadas: 1,90m x 0,90m.</p>			
04	750	unid	<p>MESA PARA EXAMES CLÍNICOS EM INOX Mesa totalmente em inox para exames clínicos, tratamentos, repouso ou massagens, devendo atender as seguintes especificações: A cabeceira deve ser regulável através de cremalheira; Deve ser de tubos de 1.1/4"; Deve ser resistente a choques e impactos; Dimensões aproximadas: 1,90 x 0,60 x 0,80m; Deve possuir 04 rodízios com travas em pelo menos em uma delas e suporte para lençol descatável. ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES: Garantia: 12 meses a contar da data de entrega; Prazo de entrega de no máximo 30 dias a partir da assinatura do contrato, para produtos nacionais e de no máximo 45 dias para produtos que necessitem importação; Deverá possuir assistência técnica na região metropolitana de João Pessoa; Na entrega o equipamento deverá vir acompanhado do manual de operação em português; Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar em sua proposta todos os itens acima relacionados. Os itens não informados serão considerados como não atendidos. Os itens deverão ser comprovados através de catálogos ou folhas de dados oficiais do fabricante; Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante da licitação e do fabricante/importador; Comprovação da Autorização de Funcionamento da empresa participante da licitação e do fabricante/importador; Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA ou cópia legível e indicada da publicação no Diário Oficial da União, em caso de Produtos Importados apresentar o Certificado do País de origem emitido pelo órgão Certificador Oficial do Governo, com tradução juramentada em cartório; Certificado de Registro de Produtos emitido pela ANVISA ou cópia legível e indicada da publicação no Diário Oficial da União; Declaração do fabricante/importador ou representante indicando a empresa responsável pelos serviços de Assistência Técnica.</p>	MOVEIS ANDRADE	2.240,00	1.680.000,00
10	100	und	<p>MESA DE CABECEIRA COM MESA DE REFEIÇÃO ACOPLADA, EM FÓRMICA Características mínimas: montada sobre uma estrutura em tubo 50 x 30 x 1,2mm; totalmente construída em madeira compensada de 15mm, revestida em laminado melamínico, com uma gaveta, uma divisão externa e uma porta - Puxadores - Tampo da mesa de refeição com altura regulável, engate rápido do posicionamento e escamoteável - Partes móveis e grades cromadas - Construída de forma que a mesma não vire com o apoio do paciente sobre ela - Rodízios de 50mm de diâmetro.</p>	MOVEIS ANDRADE	825,00	82.500,00
17	60	und	<p>CARRO TRANSPORTE DE ROUPA SUJA EM INOX Características mínimas: fabricado em aço inoxidável; com alça; Tampa; dreno para escoamento de líquido; rodízios e pára-choque de borracha. Dimensões aproximadas: 0,90 x 0,60 x 0,90m.</p>	MOVEIS ANDRADE	2.730,00	163.800,00
18	60	und	<p>CARRO TRANSPORTE DE ROUPA LIMPAS EM INOX Características mínimas: fabricado em aço inoxidável; com duas portas; com alça; pelo menos três prateleiras; rodízios. Dimensões aproximadas: 0,90 x 0,50 x 1,10m.</p>	MOVEIS ANDRADE	5.250,00	315.000,00
26	50	und	<p>MACA PARA TRANSPORTE PARA BLOCO CIRÚRGICO Maca hospitalar com suporte para cilindro de O2, com leito base e grades em aço inoxidável, com 04 rodas de no mínimo 4 pol. de diâmetro com aro de borracha, com freio na diagonal, com grades de segurança eleváveis, pára-choque em toda a volta. Dimensões aproximadas: 0,60 x 1,90 x 0,80m, para transporte de paciente adulto.</p>	MOVEIS ANDRADE	4.250,00	212.500,00
29	300	und	<p>POLTRONA RECLINÁVEL Características mínimas: Estrutura inferior em tubo 31,75 x 1,5mm e superior em tubo 25 x 25 x 1,2mm - Assento, encosto, braços e descanso para os pés anatômicos estofados em espuma, revestidos em couro - Com descanso para os pés articulado com extensão concomitante à inclinação do encosto - Totalmente reclinável permitindo várias posições através de pistão a gás - Pés com pontleiras - Capacidade de 120 kg. Dimensões: 1,60 x 0,55 x 0,45m.</p>	MOVEIS ANDRADE	1.560,00	468.000,00

31	40	und	MACA PARA TRANSPORTE Características mínimas: construída em tubos de aço inox de aproximadamente 1 1/4" de diâmetro e 1,25mm de espessura de parede; leito construído de chapa de aço inoxidável polido, com cabeceira móvel regulável com sistema amortecedor da leito; grades nos dois lados, em tubos redondos de aço inoxidável, com aproximadamente 1" de diâmetro e 1,25mm de espessura de parede; pára-choque de pvc para proteção de parede ao redor da maca; com suporte de soro em inox e haste regulável; rodízios giratórios reforçados com rodas em poliamida e banda de rodagem em poliuretano de no mínimo 6" de diâmetro, sendo duas com freios dispostos diagonalmente; medidas aproximadas de 1,90m de comprimento, 0,80m de largura e 0,80m de altura; acopanha: colchonete nas dimensões da maca, revestido de couroim.	MOVEIS ANDRADE	2.990,00	119.600,00
34	15	und	CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS Características mínimas: construída em aço inox padrão AISI 304; mostrador de temperatura fria / ambiente; com 02 portas em aço inox com trincos; estrutura reforçada, montada sobre 04 rodízios, sendo 02 fixos e 02 giratórios sem freio de 4", com rodas macia macia; com puxador em tubo de aço inox diâmetro 1" com parede 1,20 mm; deve possuir 20 pares de cantoneiras internas; deve possuir pára-choque de proteção em toda sua volta; deve acompanhar duas bandejas lisas; Dimensões aproximadas em cm: 1,28 alt. X 0,63 larg. X 0,90 comp; Capacidade Máxima: 22 bandejas ou 44 pratos ou sopelas.	MOVEIS ANDRADE	14.650,00	219.750,00
Valor Total R\$					3.729.150,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2014
Empresa: GRADUAL – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.040.718/0001-90

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
05	300	unid	ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS- ARMARIO VITRINE COM 02 PORTAS- Armário do tipo vitrine com porta para guarda de materiais ou medicamentos, devendo atender as seguintes características mínimas: O Armário deve ser de 02 portas com chave; Deve possuir 4 prateleiras de vidro com espessura de 3 mm; Deve ter o fundo e tampo em chapa de aço 0,75mm aproximadamente; Laterais e portas em vidro 3mm; Acabamento com pintura eletrolítica a pó; Possui fechadura do tipo Yale; Possui pés guarnecidos com ponteiros de borracha; Deve possuir Dimensões aproximadas: 0,80 m x 0,50 m x 1,50 m; Deve ser de fácil higienização; Deve ser antiferrogino e resistente a ação de produtos químicos; Deve ser resistente a choques e impactos.	CAUMAQ	1.665,00	499.500,00
08	1200	unid	ESCALADA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOX Escada de aço inox com 2 degraus de estrutura tubular quadrada, deve apresentar as seguintes características mínimas: possuir 02 degraus revestidos em borracha antiderrapante; piso em chapa de aço e proteção de aço inox em toda volta; sapatas em plástico injetado fixas através de encaixe; Dimensões aproximadas - Externas: 40 X 35 X 40 (C X L X A) cm, - Tubo quadrado: 20 X 20 X 1,20 mm.	RENASCKER	396,00	475.200,00
13	35	und	CARRO TRANSPORTE DE MATERIAL ESTÉRIL COM TAMPA EM FIBRA Produto indicado para transporte de material estéril, com as seguintes características mínimas: deve possuir estrutura em alumínio extrudado, com fechamentos laterais em poliuretano e fechamento traseiro em PVC. A bandeja superior deve ser em poliuretano, com puxador lateral, com grande borda de retenção. A bandeja inferior deve ser poliuretano. As bandejas devem ser extráteis para material cirúrgico estéril destinado às salas cirúrgicas, em poliuretano, com trilho telescópico. Os quatro rodízios devem ser montados na bandeja inferior com 100mm de diâmetro e garfo em nylon, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento. Dimensões aproximadas: 1130mm x 1850mm x P550mm.	RENASCKER	15.000,00	525.000,00
14	50	und	MESA AUXILIAR PARA INSTRUMENTAL CIRURGICO Mesa Auxiliar para instrumental com prateleira e rodízios, devendo atender as especificações: Deve ser totalmente em aço inox; deve possuir movimentos de elevação de 0,90 a 1,30 m; deve possuir Suporte inoxidável removível com 10 ganchos; deve possuir duas prateleiras; deve possuir tampo em inox; Dimensões 0,50 x 1,20 x 0,90 de altura a 1,30 m; deve possuir pés providos de 04 rodízios com travas em pelo menos duas delas.	RENASCKER	2.800,00	140.000,00
19	400	und	LIXEIRA EM INOX COM PEDAL DE 20 LITROS Características mínimas: lixeira em aço inoxidável, pedal com capacidade de 20 litros; base de aço inox e sistema de aderência no fundo com ventosa, que permite maior segurança ao pisar evitando movimento quando o pedal é pressionado; deve possuir balde interno removível com alça; com sistema interno de movimentação do pedal de alta durabilidade e garantia; produto possuindo parte externa e interna, ambos fabricados em aço inox; deverá possuir tampa com acionamento através de pedal.	BRINOX	410,00	164.000,00

20	150	und	BALDE DE INOX COM PEDAL DE 40 LITROS Características mínimas: produto possuindo parte externa e interna, ambos fabricados em aço inox. Deverá possuir tampa com acionamento através de pedal, com capacidade de 40 litros.	BRINOX	780,00	117.000,00
21	55	und	BALDE DE INOX COM PEDAL DE 40 LITROS Produto composto pelo balde externo e interno, ambos fabricados em aço inox. Deverá possuir tampa com acionamento através de pedal, com capacidade de 60 litros.	BRINOX	950,00	52.250,00
22	150	und	COMADRE EM INOX DE 3,5 LITROS Equipamento feminino utilizado para urinar, que atenda as especificações mínimas abaixo: deve ser embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, marca e fabricante do produto; deve ser confeccionada em aço inox AISI 304; deve possuir dimensões de aproximadamente 40 x 28 Cm; deve possuir capacidade para 3500 ml; deve ser resistente a todos os tipos de corrosões.	FORT INOX	130,00	19.500,00
23	150	und	COMPADRE EM INOX DE 01 LITRO Equipamento masculino utilizado para urinar, que atenda as especificações mínimas abaixo: deve ser embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, marca e fabricante do produto; deve ser confeccionada em aço inox AISI 304; deve possuir capacidade para 1000 ml; deve ser resistente a todos os tipos de corrosões.	FORT INOX	75,00	11.250,00
27	60	und	CADEIRA DE RODA COM SUPORTE P/ SORO Cadeira de roda em alumínio Temperado; dobrável em duplo "X"; apoio para os pés e pantufas com regulagem de comprimento e altura; apoio de braço escamoteável; assento e encosto em couroim; apoio para as mãos na traseira (manopla); estrutura em aço tubular redondo, com tratamento antiferrogino por imersão e pintura epóxi; freios bilaterais; rodas traseiras 20 em alumínio com pneu de borracha maciço e dianteiras de 6 polegadas maciças; deve suportar até 120kg; largura do assento de aproximadamente 50cm; quatro rodas com rolamentos blindados, inclusive no eixo vertical do garfo; eixos de aço reforçado.	ORTOMIX	3.200,00	192.000,00
33	80	und	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA Características mínimas: carro indicado para higiene e transporte de resíduos, fabricado em polipropileno e estrutura tubular de alumínio; com cantos arredondados; rodízios fixos e giratórios em aço, revestida de PVC; com suporte para espremedor, 2 baldes de 15 litros.	TTS/MAGIC LINE	2.900,00	232.000,00
Valor Total R\$					2.427.700,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2014
Empresa: INALAMED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.249.145/0001-84

ITEM	QUANT	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VALOR GLOBAL R\$
11	550	unid	SUPORTE PARA SORO EM INOX COM RODIZIOS Suporte de soro em aço inox com sistema de rodízios, que atenda as seguintes especificações: construída com tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido; A Coluna receptora de haste deve possuir diâmetro em torno de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste; Altura deve ser regulável; sistema de 4 rodízios com base em forma de "H", com trava em pelo menos um deles; 5 ganchos para soro; Altura aproximada de 1,70.	RUBMED	195,00	107.250,00
12	350	unid	BRACADEIRA ESTOFADA PARA INJEÇÃO (SUPORTE PARA BRAÇO) Características mínimas: braçadeira para medição endovenosa; deve ser fabricada com base de tripé, 03 sapatas em nylon fixas na estrutura; deve possuir coluna receptora em tubos de aço de 7/8 x 1,20 mm, altura regulável; haste telescópica em tubos de aço de 5/8 x 1,20 mm; O apoio para braço deverá ser em chapa de aço inoxidável; A estrutura de aço deverá possuir tratamento anticorrosivo e antiferrogino por imersão, com pintura epóxi de cor branca. Dimensões aproximadas: altura mínima 0,85 cm e altura máxima 1,25 cm.	RUBMED	125,00	43.750,00
15	55	und	MESA DE MAYO Equipamento utilizado no auxílio de procedimentos cirúrgicos, devendo atender as seguintes especificações: estrutura tubular em aço inoxidável; altura regulável através de rodana, bandeja com bordas arredondadas e abauladas e pés com rodízios; Medidas aproximadas: 50cm comprimento x 35cm largura x 1,35cm de altura.	RUBMED	424,00	23.320,00
16	205	und	CARRO PARA CURATIVOS Características mínimas: tampo e prateleira em aço inoxidável, gradil em aço inoxidável em toda volta, provido de balde e bacia, estrutura em aço inoxidável de 01 polegada de diâmetro, fixação do tampo com par de aço inox, com arnela de aço, rodízios giratórios de 3 polegadas, revestidos de borracha, sendo 02 com travas; Dimensões aproximadas: 0,45x0,75x0,85m.	RUBMED	650,00	133.250,00

25	70	und	SUPORTE HAMPER Características mínimas: construído em tubos de aço inox redondo, de no mínimo 1 Polegada de diâmetro, tipo com rodízios de 3 Polegadas, com arço em polietileno. Tipo: portas sacos. Dimensões aproximadas: medidas do suporte: 0,90m de altura x 0,50m de diâmetro; Deve acompanhar sacco de algodão.	RUBMED	280,00	19.600,00
32	02	und	MACA PARA TRANSPORTE DE CADAVER Características mínimas: estrutura em tubo redondo de aço inox AISI 304, leito em chapa de aço inox AISI 304 de 0,75 mm aproximadamente, com queda de calçamento de líquidos para furo central, suporte para recipiente de líquidos em aço inox; pés rodízios de 5" com freios em diagonal; pára-choque de proteção em toda volta companha balde em aço inoxidável com capacidade de 05 Litros. Dimensões externas aproximadas: 2,00 x 0,85 x 0,70m.	RUBMED	2.650,00	5.300,00
Valor Total R\$						332.470,00

João Pessoa, 04 de Agosto de 2014.


MÔNICA ROCHA RODRIGUES ALVES
Secretária de Saúde do Município

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 242/2012

Processo Administrativo n.º 2013/082823

Modalidade: Dispensa n.º 077/2012

Para fazer face à substituição de classificação orçamentária constante da Cláusula quarta do Contrato n.º 242/2012, para o exercício 2014 conforme QDD para LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL ANA CRISTINA ROLIM MACHADO, firmado com a LOCADORA ALDEIAS SOS BRASIL, o presente APOSTILAMENTO ao contrato em epígrafe realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

Dotação a Excluir:	Dotação a Incluir
16.101.04.122.5001.2325	16.101.12.361.5001.2354

Fundamento Legal: Art. 65, II, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993; Processo n.º 2014/079702, Ofício n.º 0936/2014 – SEDEC e Parecer Jurídico n.º 0376/2014 ASJUR/COPEL.

João Pessoa, 04 de agosto de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 04-188/2014

Pregão Presencial n.º 04-022/2014 - Processo Administrativo n.º 2014/003844

Para fins de substituição da dotação orçamentária (Classificação Funcional Programática) no contrato de n.º 04-188/2014 decorrente do pregão presencial n.º 04-022/2014 - Processo Administrativo n.º 2014/003844, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROGEM ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, realiza-se, através do presente termo, as alterações abaixo:

Dotação a Excluir:	Dotação a Incluir
05.301.04.122.5545.4306 – 3.3.90.30.00	05.301.04.122.5545.4306 – 3.3.90.30.20

Vigência: Efeitos a partir de 17 de junho de 2014, perdurando até o fim do contrato e suas possíveis prorrogações.

Fundamento: Tal procedimento tem como base o processo administrativo de n.º 2014/078114, com o Ofício n.º 1141/2014 – PGM e parecer jurídico n.º 0368/2014, da assessoria jurídica da COPEL.

João Pessoa, 01 de agosto de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 04-189/2014

Pregão Presencial n.º 04-022/2014 - Processo Administrativo n.º 2014/003844

Para fins de substituição da dotação orçamentária (Classificação Funcional Programática) no contrato de n.º 04-188/2014 decorrente do pregão presencial n.º 04-022/2014 - Processo Administrativo n.º 2014/003844, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROGEM ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, realiza-se, através do presente termo, as alterações abaixo:

Dotação a Excluir:	Dotação a Incluir
05.301.04.122.5545.4306 – 3.3.90.30.00	05.301.04.122.5545.4306 – 3.3.90.30.20

Vigência: Efeitos a partir de 17 de junho de 2014, perdurando até o fim do contrato e suas possíveis prorrogações.

Fundamento: Tal procedimento tem como base o processo administrativo de n.º 2014/078114, com o Ofício n.º 1141/2014 – PGM e parecer jurídico n.º 0368/2014, da assessoria jurídica da COPEL.

João Pessoa, 01 de agosto de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04.019/2014

Ratifico, por este termo, a **Dispensa de Licitação n.º 04.019/2014**, referente à locação de imóvel não residencial, por parte da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Dom Pedro I, n.º. 692, Centro, nesta Capital-PB, em favor de **MARLISE CARDOSO**, portadora do CPF sob o n.º. 359.698.229/49, no valor mensal de **R\$5.317,75 (cinco mil trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo um total de R\$ 63.813,36 (sessenta e três mil oitocentos e treze reais e trinta e seis centavos) para um período de 12 (doze) meses, com fulcro no Artigo 24, inc. X, da Lei n.º 8.666/1993 e de acordo com o Parecer n.º. 346/2014 da ASJUR/COPEL, ratificado pelo Parecer n.º. 409/2014 exarado pela CGM, tendo em vista os elementos que instruem os Processos Administrativos n.º. 064089/2014.

João Pessoa, 28 de julho de 2014.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE GRUPOS DE CAPOEIRA PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA A SEREM PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

OBJETO: Contratação de grupos de capoeira para compor a programação de eventos culturais no município de João Pessoa.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas **HOMOLOGO** o resultado **FINAL** da Seleção dos inscritos ao presente edital, consoante lista abaixo.

1. CAPOEIRA SÃO BENTO- GLAUBER ROGÉRIO DE LIMA BEZERRA
2. GRUPO AXÉ CAPOEIRA- TAWAN ASSIS OMENA DA SILVA
3. ESCOLA DE CAPOEIRA AFRO NAGÔ- EVALDO BATISTA DOS SANTOS
4. CAPOEIRA GUARDIÕES DE ANGOLA- WELLINGTON PEREIRA DA FONSECA
5. CAPOEIRA BRASIL - ANTÔNIO GUEDES DA SILVA JUNIOR
6. GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA MANDINGA - JOTA EUDES DA SILVA LAURENTINO

7. CAPOEIRA ANGOLA PALMARES/ROGER- DARIO PEREIRA JOÃO
8. CAPOEIRA ANGOLA PALMARES/ALTO DO MATEUS - LEONARDO NEVES DE MELO
9. CAPOEIRA BERIMBAU DOURADO - EULÁLIA ALVES DA SILVA-ME-

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

João Pessoa, 30 de julho de 2014.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 037868/2014

CONCORRÊNCIA Nº. 09001/2014

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório em referência, cujo objeto é a contratação de Instituição de Ensino Superior, para a execução da Formação Continuada dos trabalhadores da Educação da Rede Municipal de Ensino, e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório da Comissão Setorial de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento em menção, em favor do CINTEP – CENTRO INTEGRADO DE TECNOLOGIA E PESQUISA, com CNPJ sob o nº 07.910.782/0001-45, no valor global de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais), classificado pelo tipo Técnica e Preço, conforme Relatório de Avaliação da Comissão Especial, com base no art. 23, II, “c”, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Diante do exposto, fica convocado o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo Diploma Legal.

João Pessoa, 06 de Agosto de 2014.


LUIZ DE SOUSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação e Cultura

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 014/2014

RATIFICO a dispensa de licitação nº 014/2014, referente à Contratação de empresa responsável no fornecimento e instalação de carpete, com base no artigo 24, II, combinado com o artigo 23, II, 'a', da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à empresa C2 COMÉRCIO DE MERCADORIA EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.673.625/0001-78, com proposta no valor total de **R\$ 7.798,92 (sete mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**, juntada aos autos do processo licitatório nº 103-1-20-000502-1/2014. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 07 de agosto de 2014.


DURVAL FERREIRA
Presidente